

Supressão de 01 Posto de Serviço, ora lotado na Ag. Augusto Franco, com início dos efeitos em 01/09/23; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 520.443,60; **PARECER JURÍDICO:** 164/2023; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 72, da Lei 13.303/16 c/c arts. 152, §2º, §3º e §4º e 168, §2º do RILC.

Deso

Ata de Registro de Preços 036/2023//Base Legal: 13.303/2016//**Órgão Gerenciador:** DESO//**Empresa Compromissária:** LAFFERDU IND. E COM. EM FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP//**Objeto:** Eventuais e futuras células capacitivas e bancos de capacitores//R\$ 111.899,90//12 meses//Recurso próprio.

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 17/2023 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM HIDROGÊNIO VERDE E ENERGIA SOLAR NO ESTADO DE SERGIPE

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o **EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 17/2023** e convida os interessados a apresentarem propostas para obtenção de financiamento para a execução de projetos científicos no estado de Sergipe, de acordo com o que estabelece este Edital e em conformidade com a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa científica **em hidrogênio verde e energia solar**, mediante a seleção de propostas para concessão de apoio financeiro e concessão de bolsa de mestrado e iniciação científica, em linhas temáticas específicas de interesse prioritário para o estado de Sergipe.

2. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

2.1. Os projetos submetidos para auxílio à pesquisa devem estar obrigatoriamente vinculados às áreas e as seguintes linhas temáticas:

ÁREA: HIDROGÊNIO VERDE	
Linha 1: Produção de Hidrogênio Sustentável	Produzir hidrogênio musgo, por meio da biodigestão anaeróbia de resíduos agroindustriais e da aplicação de resíduos líquidos mediante processos de biodigestão anaeróbia. Nesse contexto, a linha de pesquisa sugere desenvolver pesquisas para geração de hidrogênio sustentável via biodigestão anaeróbia, realizar levantamento bibliográfico e atividades laboratoriais pertinentes à temática.
Linha 2: Produção de Hidrogênio Verde	Produzir de hidrogênio verde via eletrólise alcalina aquosa, desenvolvendo um sistema com eletrocatalisadores alimentados por fonte de energia renovável. Dessa forma, a linha de pesquisa sugere desenvolver pesquisas para geração de hidrogênio verde via eletrólise, realizar levantamento bibliográfico e atividades laboratoriais pertinentes à temática.
Linha 3: Certificação de Hidrogênio	Elaborar documentação que atesta a descarbonização na produção de hidrogênio e derivados, a partir dos processos das linhas 01 e 02. Para o desenvolvimento desta linha de pesquisa sugere realizar levantamento bibliográfico e conhecimentos dos processos de produção de hidrogênio.
ÁREA: ENERGIA SOLAR	
Linha 1: Monitoramento Solarimétrico	Realizar o monitoramento dos dados de radiação solar através de uma estação solarimétrica instalada localmente e comparar com os resultados fornecidos pelo banco de dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).
Linha 2: Desenvolvimento de Sistema de Rastreamento Solar para Estação Solarimétrica Móvel	Instalar sensores e implementar sistemas de hardware e software para viabilizar o funcionamento e captação de dados através da estação solarimétrica móvel.

3. CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	DATAS
•Lançamento do Edital	20/09/2023
•Período para submissão da proposta por meio eletrônico (Protocolo Externo do e-DOC Sergipe)	20/09/2023 até 10/11/2023
•Período de enquadramento das propostas	13/11/2023 até 01/12/2023
•Período de julgamento das propostas	04/12/2023 até 02/02/2024
•Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento Diário Oficial do Estado e na página da FAPITEC/SE na internet.	A partir de 05/02/2024
•Período para interposição de Recursos Administrativos.	05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial Do Estado (05/02/2024 a 09/02/2024)
•Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado, por extrato, e na página da FAPITEC/SE na internet.	A partir de 01/03/2024
•Contratação	A partir de 08/03/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CONTATOS

Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE - Coordenação do Programa de Apoio e Fomento à Ciência e Tecnologia (PROAF) da FAPITEC/SE. E-mail: proaf@fapitec.se.gov.br. Site: <https://fapitec.se.gov.br/>. Telefone: (79) 3259-3007 e 99191-5811.

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

EXTRATO DO CONTRATO Nº 563/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	405/2023.
NATUREZA JURÍDICA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA	ALLEX SANTOS DA SILVA (26.584.895/0001-42)
OBJETO	Contratação da empresa ALLEX SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.584.895/0001-42, para fins de aquisição de equipamentos para a Unidade Cultural Centro de Criatividade da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe em Aracaju, proveniente do Convênio nº 905148/2020, consone aos ditames asseveradosno Art. 55, XI da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Lei n.º 10.520/2002.
VALOR GLOBAL	R\$ 50.354,60 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos.)
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 0172 Elemento de despesa: 44.90.52 Fonte de Recurso: 1700/1799
PARECER JURÍDICO Nº	439/2023 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	15 de setembro de 2023.

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2023

Antonia Amorosa.
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	405/2023.
NATUREZA JURÍDICA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA (11.502.318/0001-97)
OBJETO	Contratação da empresaCARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97, para fins de aquisição de equipamentos para a Unidade Cultural Centro de Criatividade da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe em Aracaju, proveniente do Convênio nº 905148/2020, consone aos ditames asseveradosno Art. 55, XI da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Lei n.º 10.520/2002.
VALOR GLOBAL	R\$71.856,00 (Setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais.)
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 0172 Elemento de despesa: 44.90.52 Fonte de Recurso: 1700/1799
PARECER JURÍDICO Nº	439/2023 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	15 de setembro de 2023.

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2023

Antonia Amorosa.
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 027/2023, nº do processo: 1365/2023, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ, OSC: AÇÃO SOCIAL DA DIOCESE DE PROPRIÁ, CNPJ: 01.375.185/0001-81, Objeto: Reforma da capela da ilha do ouro - município de porto da folha, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento. Valor Total: R\$ 50.000,00, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2023 - R\$ 50.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2023NE001030, Valor R\$ 50.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0009.0865, Fonte de Recurso: 1500, ND: 4.450.41, Vigência: 01/08/2023 a 30/08/2024, Signatários: Administração Pública: ANTÔNIA AMOROSA DE MENEZES, CPF nº 319.XXX.855-XX, OSC: VITOR AGNALDO DE MENEZES, CPF nº 522.XXX.045-XX.

ANTÔNIA AMOROSA DE MENEZES
Presidente